



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano V • Nº 2955

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Decreto N.º 029 de 24 de Março de 2021.
- Portaria N.º 175 de 24 de Março de 2021.
- Portaria N.º 176 de 24 de Março de 2021.
- Portaria N.º 177 de 24 de Março de 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

### **DECRETO N.º 029 DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, nos dias **01 de abril de 2021** (Quinta feira) e no dia **02 de abril de 2021 (Sexta feira)**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo urbano e Segurança Pública.

**Art.2º** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HCUJZWKKTNAB+10PFZZWYG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



### **PORTARIA Nº 175 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a(o) servidor(a) **ANA PAULA SANTOS NOVAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, período 2020/2021.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 24 de março de 2021.

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 176 DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** o(a) servidor(a) **Armando Barbosa Nunes** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no período de 22 de março de 2021 a 21 de abril de 2021, período 2019/2020.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 21 de março de 2021.

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 177 DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** o(a) servidor(a) **Armando Barbosa Nunes** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Desenvolvimento Urbano, no período de 22 de abril de 2021 a 23 de maio de 2021, período 2020/2021.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 24 de março de 2021.

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)